Expediente CM 210/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 1988.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que esta Câmara aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 1988, nos termos do respectivo Parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no art. 27, inc. XXVI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí,

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Autenticação:

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 5.12.1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

JUSTIFICAÇÃO

Em 24 de setembro de 1991 a Câmara recebeu o Parecer do Tribunal de Contas do Estado favorável à aprovação das contas da administração do Dr. Bruno Cassel, exercício de 1988.

O Parecer foi lido em sessão de 26 de setembro. Nenhuma providência ou exame foram solicitados de parte dos Srs. Vereadores.

À vista do que a Mesa, no uso das suas atribuições, apresenta o anexo Projeto de Decreto Legislativo aprovando as contas referentes ao exercício de 1988.

São Sebastião do Caí, 28 de novembro de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
1º Secretário